



U!

OK

**Reunião Ordinária – Ata nº 27/2011****Data** – 2011-11-28**Início** – 14.30 horas**Local** – Cidade de Abrantes, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**Termo** – 17.50 horas**Presenças:****Presidente** Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque**Vereadores**  
Rui Miguel dos Santos Serrano  
Celeste Maria Ferreira Riachos Simão  
Manuel Jorge Séneca Valamatos dos Reis  
António Manuel Belém e Ferreira Coelho  
Elsa Maria da Costa Cardoso (substituição)  
Carlos Manuel Godinho Gonçalves Arêas**Chefe da Divisão Administrativa e de Modernização** – Catarina Alexandra Justino Santos

◎◎

Resumo Diário da Tesouraria de 25-11-2011:

a) Dotações Orçamentais.....	€1.137.230,74
b) Dotações não Orçamentais.....	€212.068,94
Total das Disponibilidades .....	€1.349.299,68

◎◎

Não podendo estar presente na reunião, por motivos profissionais, o Vereador eleito pelo Partido Social Democrata, António Santana Maia Leonardo, manifestou à Presidente da Câmara, no início da reunião, a sua vontade de se fazer substituir pela cidadã imediatamente a seguir na ordem da lista do Partido Social Democrata apresentada às Eleições Autárquicas de 2009, Elsa Maria da Costa Cardoso.

Desta forma, dando cumprimento ao previsto nos artigos 78º e 79º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, verificando-se que Elsa Maria Costa Cardoso se encontrava no edifício dos Paços do Concelho, foi a mesma convocada e, não tendo recusado a substituição, passou a tomar parte da reunião.

A Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, quando eram catorze horas e trinta minutos, dando início ao período de intervenção aberto ao público.

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

(Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, Artigo 84º nº 7, com as alterações introduzidas pela Lei Nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

Esteve presente o munícipe Benjamim Alberto Rosário Alves, residente em Covas da Raposa, perto da Quinta das Arribas, em Alferrarede Velha, para se manifestar sobre a inexistência de acesso à sua residência, em virtude do mesmo ter sido encerrado pela REFER, na sequência de aquisição de terreno.

Disse que esta situação já se prolonga há vários anos e que foi, na altura, acompanhada pelo anterior Presidente da Junta de Freguesia de Alferrarede. Neste momento, a sua família utiliza um caminho que é propriedade de outro residente para poder aceder à sua residência.

A Presidente da Câmara disse que a situação iria ser verificada pelos serviços da autarquia, particularmente no que toca à titularidade pública ou privada do caminho de acesso. Caso necessário, será contactado para esclarecimentos adicionais.



A Presidente da Câmara deu por encerrado o período de intervenção aberto ao público, tendo-se passado ao ponto seguinte.



Foi aprovada, por maioria, com a abstenção da Vereadora Elsa Cardoso, por não ter estado presente, a parte da ata relativa às intervenções do público e do executivo, da reunião anterior, com exceção das deliberações aprovadas em minuta.

Foi dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

**INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO ANTES DA ORDEM DO DIA**

(Artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei Nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

## PRESIDENTE DA CÂMARA

A Presidente da Câmara disse que foi publicado no Diário da República o Decreto-Lei nº 111/2011, de 28 de novembro, relativo à introdução de portagens nas anteriores SCTUS, que contempla a A23, passando esta a ser paga a partir do próximo dia 8 de dezembro.

**Tomado conhecimento.**

■■

Em seguida, deu conta das diversas atividades previstas para assinalar a quadra natalícia e apoiar o comércio local, que são iniciativas conjuntas entre a Câmara Municipal e a Associação Centro Comercial ao Ar Livre.

Aproveitou para referir que, devido ao seu elevado custo e reduzido retorno, este ano não haverá lugar à habitual iluminação de natal.

**Tomado conhecimento.**

■■

Depois, disse que na próxima quarta-feira, dia 30 de novembro será inaugurado o espaço municipal concessionado na margem sul do Aquapolis, com a designação "Sasha River".

**Tomado conhecimento.**

■■

A propósito da situação dos médicos de família no concelho de Abrantes, informou que decorrerá uma reunião na Administração Regional de Saúde no próximo dia 13 de dezembro.

**Tomado conhecimento.**

■■

**Nº 55** - Em seguida, propôs a aprovação dos representantes do município no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas D. Miguel de Almeida, designadamente:

Celeste Simão – Vereadora da Câmara Municipal de Abrantes;

Pedro Moreira – Presidente da Junta de Freguesia de Alferrarede;

Francisco Bragança – Presidente da Junta de Freguesia de S. João;

Reconhecendo a urgência de deliberação imediata sobre este assunto, foi dado cumprimento ao disposto no artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro.

**Deliberação Aprovada em Minuta:** Por unanimidade, aprovada a proposta apresentada.

**Nº 56** – A Presidente da Câmara propôs a aprovação de alteração do prazo para apresentação das candidaturas das associações do concelho ao Fincult para o ano 2012, prorrogando-se o seu limite até ao próximo dia 15 de janeiro de 2012.

Mais informou da necessidade de se reformular as regras estabelecidas no respetivo regulamento, para que venham a figurar de igual forma para os diversos programas de apoio ao associativismo.

Reconhecendo a urgência de deliberação imediata sobre este assunto, foi dado cumprimento ao disposto no artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro.

**Deliberação Aprovada em Minuta:** Por unanimidade, aprovada a proposta apresentada.

◎◎

**Nº 57** – Apresentou um pedido dos Serviços Municipalizados de Abrantes para autorização do órgão executivo da abertura de procedimentos concursais comuns, na modalidade de relação jurídica de emprego por tempo indeterminado – recrutamento excepcional, para os seguintes lugares previstos e não ocupados no mapa de pessoal:

- um lugar de técnico superior – engenharia eletrotécnica/eletromecânica;
- um lugar de assistente técnico – área de contabilidade;
- nove lugares de assistentes operacionais (dois condutores de máquinas e veículos especiais; dois cantoneiros de limpeza; três auxiliares de serviços gerais; um canalizador e um mecânico).

Fez algumas considerações sobre a implicação destes lugares no somatório do número de colaboradores da Câmara Municipal de Abrantes e dos Serviços Municipalizados, e das limitações impostas para a sua redução, sendo que estas contratações não trarão problemas para o município.

Reconhecendo a urgência de deliberação imediata sobre este assunto, foi dado cumprimento ao disposto no artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro.

**Deliberação Aprovada em Minuta:** Por unanimidade, aprovada a proposta apresentada.

◎◎

**Nº 58** – Apresentou a seguinte proposta de deliberação:

*"De acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 8/2011 (publicada em 25 de Janeiro de 2011 no Diário da República n.º 17, I Série, pág. 488), a aplicação do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa ocorre, a partir de 1 de Janeiro de 2012, em todos os serviços, organismos e entidades governamentais, bem como na publicação do Diário da República."*

Q  
C/S

Neste momento, o sistema informático da autarquia já dispõe de uma versão do Office com corretor ortográfico adequado ao novo acordo ortográfico, estando disponível à generalidade que dos utilizadores internos em todas as ferramentas do Office, como o Word Outlook ou o Excell.

O português, enquanto língua viva, está em constante mudança. Existem momentos em que essas mudanças são formalizadas e sistematizadas de forma a todos podermos utilizar uma ortografia oficial unificada. Atenta a esta realidade, mostra-se agora oportuna a alteração e adaptação dos serviços à nova grafia, pelo que proponho que, como exemplo dessa adaptação, as atas das reuniões de câmara passem a ser redigidas no novo acordo ortográfico."

Reconhecendo a urgência de deliberação imediata sobre este assunto, foi dado cumprimento ao disposto no artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro.

**Deliberação Aprovada em Minuta:** Por unanimidade, aprovada a proposta apresentada.



Por último, apresentou aos Vereadores uma brochura editada pela município, também disponível no site da Câmara Municipal, que concentra num só documento, o catálogo de Competências Sociais. Este guia serve para dar a conhecer todas as respostas sociais existentes no Concelho e elenca as dezenas de respostas sociais que estão ao dispor dos cidadãos em diversas áreas (voluntariado; apoio à família; atendimento à vítima; promoção da igualdade; apoio a estratos sociais desfavorecidos; habitação social; auxílios económicos, acesso a serviços de apoio a crianças ou idosos, entre outras), disponibilizados pela Autarquia, mas também por toda uma rede de agentes que trabalham nas diversas áreas sociais e que atuam no concelho.



### **VEREADORA CELESTE SIMÃO**

A Vereadora Celeste Simão deu conta de que no passado sábado decorreu uma iniciativa com o objetivo de partilhar experiências e boas práticas que as Comissões Sociais de Freguesia (CSF) vão desenvolvendo nas várias freguesias.

Esta iniciativa, que contou com a participação de 70 pessoas e de seis CSF, partiu de um trabalho de sensibilização acerca da sua importância e da pertinência da sua existência e veio dar um outro alento às CSF que já funcionam bem e um impulso às que ainda estão no seu início.



**O Vereador Rui Serrano chegou à reunião quando eram 15.25h.**

**VEREADORA ELSA CARDOSO**

A Vereadora Elsa Cardoso apresentou uma declaração intitulada "A minha Abrantes e a Abrantes Socialista" que por ser extensa se anexa à presente ata.

A Presidente da Câmara disse ter-se sentido tentada a não dar resposta, por a declaração não ser meritória disso, mas entretanto entendeu que deveria responder.

Disse ser inacreditável que a Vereadora Elsa Cardoso se cole a um conjunto de vozes acerca daquilo que o Governo PSD está a fazer às autarquias, às instituições, às empresas e aos cidadãos. Não foi pela Câmara de Abrantes e pelos seus investimentos que as pessoas e os colaboradores da autarquia deixarão de receber os subsídios de férias e de natal do próximo ano. É bom que todos saibam do que estão a falar. Acha que estas declarações só vão aumentar a desmotivação das pessoas.

Disse que os colaboradores não vão receber porque a autarquia ficará impedida de o fazer. Se pudesse, com certeza que o faria, porque os colaboradores merecem-no e a Câmara de Abrantes tem condições financeiras para o fazer.

Disse ainda que os Vereadores eleitos pelo PSD gostam de colocar a tônica nos executivos socialistas nesta matéria, mas já não se deve lembrar como era Abrantes antes dos executivos socialistas tomarem posse: não havia passeios, o trânsito era caótico, não havia algumas estradas, os percursos autocarros escolares eram muito longos, não havia refeições escolares em todas as escolas, etc. É assim tão mau? Não mudou nada?

Acha que todos nós devemos ser exemplo naquilo que dizemos e naquilo que fazemos.

Seguiu-se uma troca de palavras entre a Vereadora Elsa Cardoso e a Presidente da Câmara relativamente ao tom das palavras da Presidente da Câmara e às interrupções por parte da Vereadora Elsa Cardoso à intervenção da Presidente da Câmara, que esta última considerou uma falta de respeito.

A vereadora Elsa Cardoso disse que o que saiu na ata da reunião não corresponde à verdade uma vez que não disse que não gostava de Abrantes, a senhora presidente é que afirmou que a vereadora não gostava de Abrantes porque alguém lhe tinha dito.

A Presidente da Câmara retorcou referindo que se a Vereadora Elsa Cardoso não concordava com a ata, e não estando presente na reunião seguinte, deveria ter solicitado aos outros vereadores que referissem a sua ideia e o que deveria ter ficado espelhado na ata e não o fez. Prosseguiu, referindo que é pena que numa altura tão difícil, depois de sentida uma redução no subsidio de natal e quando se torna muito complicado explicar às pessoas as razões dessa redução, haver vozes a dizer-lhes que não vão receber porque a sua câmara gasta indevidamente, ao fazer "obras faraónicas para ficar na história". Isto não é linguagem e não é sério. Pode dizer-se tudo o que entender, mas não podemos aproveitar-nos da fragilidade dos outros para fazer política.

A Vereadora Celeste Simão disse concordar com a Presidente da Câmara quando disse, no início, que esta declaração não merecia comentários. As palavras proferidas pela Vereadora Elsa Cardoso tocaram profundamente e magoaram e ofenderam este executivo. Quando fala que a ata não espelha o que disse isso não é verdade, porque o que está na ata foi gravado,

revisto e aprovado e foi exatamente o que foi dito nesta mesa. Para terminar, a Vereadora Celeste Simão disse que não sendo de Abrantes, quando veio residir para Abrantes, há muitos anos, e desde essa altura, não se recorda de ter visto a Vereadora Elsa Cardoso a intervir, quer na área cultural, quer na área social. Considera que uma pessoa que não intervém na sua comunidade, não tem direito de se pronunciar

A Vereadora Elsa Cardoso disse que pertenceu durante 7 anos ao coro da Igreja de São João Batista e a Vereadora Celeste Simão não se recorda porque não vivia em Abrantes. Colaborou, designadamente, nas Festas de Natal da Santa Casa da Misericórdia e nas Festas do Idoso e depois saiu de Abrantes por motivos profissionais. Neste momento integra o Orfeão de Abrantes e isso não lhe parece que não seja nada.

■ ■ ■

**ORDEM DO DIA**

(Artigo 87º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei Nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro).

**Nº 1 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, respeitante ao ofício nº 609.DIR da Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Abrantes, datado de 8 de Novembro de 2011, a solicitar uma declaração de interesse público referente ao projeto de recuperação do lagar de azeite existente na Herdade da Murteira, no âmbito da medida 3.2.1. do PRODER. - 50668

**Deliberação:** Por unanimidade, emitir declaração de interesse público referente ao referido projeto e submeter à aprovação da Assembleia Municipal.

Aos respetivos serviços para os devidos efeitos.

■ ■

**Nº 2 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, na sequência do pedido da Junta de Freguesia de Souto, propondo que a Câmara Municipal delibere considerar de elevado interesse para a comunidade local e regional, a criação do Núcleo Museológico da Freguesia do Souto, considerando-se a execução do projeto dinamizadora da economia local, remetendo essa declaração à aprovação da Assembleia Municipal. - 51768

**Deliberação:** Por unanimidade, emitir declaração de interesse público referente ao referido projeto e submeter à aprovação da Assembleia Municipal.

Aos respetivos serviços para os devidos efeitos.

**Nº 3 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, remetendo para aprovação, o Plano Prévio de Intervenção do Centro Histórico, composto por Documento Final e Relatório do Exercício de Incêndio Urbano. – 28737

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar o referido Plano de Intervenção do Centro Histórico.

◎◎

**Nº 4 - Para conhecimento, a Presidente da Câmara**, apresenta a circular nº 1512011 da Associação Nacional de Municípios Portugueses, datada de 14 de Novembro de 2011, dando conta da Resolução aprovada pelo Conselho Geral da ANMP na reunião realizada em 11/11/2011, relativa à Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2012 (PLOE/2012). - 50356

Referiu igualmente, que se encontra disponível na página do município, informação sobre regulamentos.

#### **Tomado conhecimento**

◎◎

**Nº 5 - Para conhecimento, a Presidente da Câmara**, apresenta um documento que apresenta um ponto de situação relativo às medidas municipais e intersectoriais do Município de Abrantes, na sequência sua adesão ao Programa Simplex Autárquico 2010/2011 e sobre o projeto piloto para implementação do Licenciamento Zero.

#### **Tomado conhecimento**

### **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

#### **Divisão Administrativa e de Modernização**

**Nº 6 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, remetendo para aprovação a dispensa do pagamento das taxas correspondentes a diversos licenciamentos de atividades, conforme lista abaixo:

Proc.º	Entidade	Evento	Data	Taxa	Valor
50290	Associação Recreativa "Os Mouriscas"	IV Passeio TT em Mouriscas	11.12.2011	Prova Desportiva	21,60€

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizada a dispensa total do pagamento das respetivas taxas, conforme listagem acima, de acordo com o disposto nos artigos 10º e 13º do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor neste Município.

Aos respetivos serviços para os devidos efeitos.

**Nº 7 - Para conhecimento, a Presidente da Câmara,** apresenta o ofício com a refe GRI/1061/2011 da E.P. Estradas de Portugal, S.A., datado de 21 de Outubro de 2011, a remeter os seus critérios adicionais no âmbito do Licenciamento Zero e a solicitar a sua incorporação nos regulamentos municipais. - 48334

**Tomado conhecimento** e proceder à publicitação em edital para conhecimento de todos dos critérios adicionais, sem incorporação nos regulamentos municipais, porquanto não se trata de normas municipais.



### Divisão Jurídica

#### **Nº 8 - ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DE 9 LOTES, DESTINADOS A HABITAÇÃO, INTEGRADOS NO LOTEAMENTO DE UM TERRENO MUNICIPAL, SITO EM BEMPOSTA.**

A arrematação do lote de terreno municipal foi iniciada com o preço de licitação previsto no edital Nº 51/2011. - 45810

A Câmara Municipal deliberou, alienar o lote conforme lista que a seguir se apresenta:

LOTE	ÁREA	PREÇO BASE	PREÇO DA ALIENAÇÃO	ALIENADO A
nº13	384 m <sup>2</sup>	€13.520,00	€13.520,00	Francisco José Oliveira de Jesus e Cátia Alexandra Fernandes Gama.

Os lotes nºs 1, 4, 5, 6, 7, 15, 20 e 25 não foram alienados por não haver interessados.



#### **Nº 9 - ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DOS LOTES 44 E 48-B DO LOTEAMENTO MUNICIPAL EM VALE DE RÃS - 46812**

Lotes	Área do Lote	Área de Implantação	Área Imp. da Garagem	Área Imp. total	Área Bruta de Construção	Nº de pisos obrigatórios	Tipologia	Nº de Fogos
44	202 m <sup>2</sup>	90 m <sup>2</sup>	14,14 m <sup>2</sup>	104,14m <sup>2</sup>	180 m <sup>2</sup>	2	Habitação	2
48B	200 m <sup>2</sup>	90 m <sup>2</sup>	14,00mm <sup>2</sup>	104 m <sup>2</sup>	180 m <sup>2</sup>	2	Habitação	2

Não houve alienação dos referidos lotes, uma vez que não houve interessados presentes.

**Nº 10 - ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DE UM PRÉDIO URBANO, SITO NA ENCOSTA DA BARATA, SÃO VICENTE, ABRANTES. - 46809**

Lote	Área	Área de Implantação	Área Bruta de Construção	Nº de Pisos Obrigatórios	Tipologia	Nº de Fogos	Preço Base
N.º 4	188 m <sup>2</sup>	100 m <sup>2</sup>	150m <sup>2</sup>	2	T4	1	25.000,00 €

Não houve alienação do referido lote, uma vez que não houve interessados presentes.

■■■

### Divisão Financeira

**Nº 11 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara,** respeitante a uma Informação da Divisão Financeira, que remete, para aprovação, a 8<sup>a</sup> Proposta de Alteração Orçamental 2011, da Câmara Municipal de Abrantes. – 51746

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovada a referida alteração orçamental, nos termos da Informação da Divisão Financeira.

■■

**Nº 12 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara,** remetendo para aprovação, proposta de Opções do Plano 2012, a qual inclui Plano Plurianual de Investimentos 2012-2015 e Plano de Atividades e, respetivo Orçamento para 2012.

A Presidente da Câmara prestou vários esclarecimentos no que toca a esta proposta de orçamento, relativamente a despesas e receitas correntes e despesas e receitas de capital. Explicou também as prioridades do investimento, os projetos financiados e as consequências das recentes medidas no que toca ao aumento do IVA, e que tudo isto implica uma forte contenção das despesas.

Abordou também a questão do endividamento e da capacidade financeira do município. Disse que uma boa gestão tem possibilitado ao município o cumprimento dos seus encargos com os fornecedores, motivo que muito a orgulha. Disse ainda que neste ano foram concretizados vários projetos, nomeadamente os Centros Escolares, que permitiram uma significativa taxa de execução do município no que diz respeito às obras financiadas e que isso foi fruto de um árduo trabalho e esforço dos colaboradores.

Em seguida prestou alguns esclarecimentos ao Vereador Belém Coelho.

**Deliberação:** Por maioria, com a abstenção dos vereadores do PSD, António Belém Coelho e Elsa Maria Cardoso, aprovar as Opções do Plano e orçamento para 2012 da Câmara Municipal de Abrantes e remeter à Assembleia Municipal para aprovação.

Os vereadores do PSD António Belém Coelho e Elsa Maria Cardoso, apresentaram a seguinte declaração de voto:

*"Começamos por lamentar a exiguidade do tempo que tivemos para analisar esta documentação: entre a receção dos documentos e a reunião de hoje, mediaram quatro dias, dois de trabalho e um fim de semana.*

*Os documentos previsionais que hoje estamos a apreciar, Planos de Atividades, Grandes Opções do Plano, Orçamento, relativos ao ano de 2012, traduzem as prioridades políticas do Executivo e, consequentemente, a respetiva tradução em termos económicos e financeiros.*

*Salientamos mais uma vez que essas prioridades, em larga medida não são as nossas, mas reconhecemos que os documentos apresentados começam a evidenciar o reconhecimento da época de contenção e mesmo de crise em que vivemos.*

*O orçamento para 2012 apresenta-se menos inflacionado que o apresentado para 2011. Aliás, a prova do inflacionamento deste último será feita quando da apresentação dos números da sua execução.*

*Para 2012, nas grandes rubricas, verifica-se um decréscimo no geral, nomeadamente nas receitas e, nas despesas de capital, cerca de 5 milhões de euros nas primeiras e cerca de 7 milhões de euros nas segundas.*

*Aliás, consultando o Plano plurianual de investimentos, constata-se que parte significativa da programação prevista para 2012 já constava do último orçamento.*

*Também nas receitas correntes se regista uma diminuição relativamente aos números orçamentados no ano transato, na ordem dos 2 milhões de euros, por via da diminuição de transferências e certamente pela consciência da conjuntura atual que se traduzirá necessariamente em menos receitas próprias para a Autarquia.*

*Nos documentos apresentados constata-se ainda que, embora haja um esforço ligeiro de contenção das despesas correntes, as mesmas continuam a apresentar montante superior às despesas de capital e aumentam mesmo cerca de 48000 euros (sobretudo devido à rubrica de transportes escolares e outros gastos com este sector relacionados).*

*Pensamos que talvez se pudesse ter ido mais longe na contenção deste tipo de despesas, mas o modelo de desenvolvimento seguido pelos sucessivos executivos socialistas, traduzidos em encargos crescentes, origina um grau de incompressibilidade enorme neste tipo de despesas.*

*Entretanto, registe-se que a Autarquia continua a apresentar um grau elevado de dependência relativamente às transferências (da Administração Central e de fundos comunitários): cerca de 40% nas receitas correntes e 77% nas receitas de capital.*

*Com base no anteriormente exposto, os vereadores eleitos pelo PSD abstêm-se na votação destes documentos previsionais."*

O Vereador eleito pelo ICA - Movimento de Cidadãos Independentes pelo Concelho de Abrantes, Carlos Arêis, votou favoravelmente a proposta e teceu alguns comentários, referindo designadamente que passaram dois anos sobre o início do atual mandato e que as propostas e programas eleitorais apresentados às eleições sofreram, comprehensivelmente, algumas alterações. Destacou o facto de algumas obras previstas não terem avançado, como por exemplo o mercado diário, e, por outro lado, ter havido oportunidades de apresentar candidaturas a financiamentos relativamente aos centros escolares, o que transformou o concelho num panorama único de ter todas as escolas em processo de renovação.

Alteradas as circunstâncias, alguns dos anteriores projetos não fazem parte deste orçamento, pelo menos na sua localização temporal do próximo ano. Pelos constrangimentos financeiros, comprehende a alteração da posição do executivo em funções no que toca ao projeto do MIAA.

01-  
01/

Sendo este um projeto capital para o concelho, espera que a sua eventual alteração não venha a provocar danos e por em causa a viabilidade do projeto.

Disse ainda que se diluem um pouco orçamento as marcas de algumas propostas de outros projetos falados pelo ICA e já se sente corresponsável por algumas das despesas apresentadas para algumas obras no próximo ano, pelo que, de alguma forma, está vinculado pelas deliberações de que fez parte e aprovou.

Disse sentir-se orgulhoso pelas obras, e em particular pelo sistema de saneamento das Mouriscas, por ser um projeto difícil.

Por todas estas razões, vota favoravelmente e dá um sinal político ao executivo (que exerce funções políticas, porque na prática as suas funções enquanto vereador são apenas deliberativas). Apenas pede uma abertura do executivo às coisas mais pequenas, mas que são problemas do dia-a-dia das pessoas – se houver margens orçamentais que possam ser aplicadas em obras de pequena monta. Disse ter tido oportunidade de apresentar algumas sugestões neste âmbito e sente abertura para isso. Pede que a câmara esteja também presente no dia-a-dia das pessoas, e na melhoria da qualidade de vida das pessoas. Se o seu voto é no sentido da aprovação destas grandes obras, pede, em contrapartida, o empenhamento do executivo no que, muitas das vezes, é mais importante.

Assim teremos uma autarquia exemplar, por um lado executora de grandes projetos, ao mesmo tempo em situação equilibrada – quer a nível financeiro, quer a nível de recursos humanos, o que é um motivo de orgulho – por outro, preocupada com as pequenas coisas que contribuem para a qualidade de vida das suas populações.

■■

**Nº 13 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, remetendo para aprovação, parecer elaborado nos termos do nº 1 do artigo 3º da Portaria nº 371-A/2011, de 23 de Junho, relativamente à necessidade de se proceder à aquisição de serviços para Transporte Urbano no Circuito Histórico da Cidade de Abrantes – período experimental – Dezembro de 2011, no valor de 3.520,88€ (três mil quinhentos e vinte euros e oitenta e oito euros). - 51846

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar o referido parecer, relativamente à aquisição de serviços para Transporte Urbano no Circuito Histórico da Cidade de Abrantes – período experimental – Dezembro de 2011, no âmbito do projeto acima referenciado.

Aos respetivos serviços para os devidos efeitos.

■■

**Nº 14 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, remetendo para aprovação, parecer elaborado nos termos do nº 1 do artigo 3º da Portaria nº 371-A/2011, de 23 de Junho, relativamente à necessidade de se proceder à aquisição de Serviços para Transporte Urbano no Circuito Histórico da Cidade de Abrantes para 2012, no valor de 67.860,00€ (sessenta e sete mil oitocentos e sessenta euros). - 51861

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar o referido parecer, relativamente à aquisição de serviços para Transporte Urbano no Circuito Histórico da Cidade de Abrantes para 2012.

Aos respectivos serviços para os devidos efeitos.

A propósito os pontos 13 e 14 da ordem de trabalhos, os Vereadores eleitos do PSD, António Belém Coelho e Elsa Maria Cardoso, apresentaram o seguinte pedido de esclarecimentos:

*"Relativamente aos dois pareceres de contrato para transportes urbanos no circuito do histórico, período experimental (Ponto 11) e para o ano de 2012 (Ponto 12), os vereadores eleitos pelo PSD gostariam de ser esclarecidos do seguinte:*

- (I) Por que razão não se avalia primeiro como decorreu o período experimental, quer em termos de adesão dos utentes, de adequação de horários, etc., antes de efetuar o contrato para 2012?*
- (II) Qual a razão do preço diário do período experimental ser inferior ao preço diário previsto para 2012?"*

A Presidente da Câmara esclareceu que existe um período chamado de período experimental, por ser gratuito ao utilizador durante o mês de dezembro e para se poder vir a fazer alguma correção nos percursos, porque o serviço é mesmo para continuar durante 2012. Quanto aos valores são diferentes porque o primeiro mês é experimental e gratuito para o utilizador, sendo esse custo suportado pela câmara e pelo operador. O outro valor é o que irá vigorar em 2012 e corresponde ao valor proposto pela Rodoviária do Tejo.

■■

**Nº 15 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara,** remetendo para aprovação, parecer elaborado nos termos do nº 1 do artigo 3º da Portaria nº 371-A/2011, de 23 de Junho, relativamente à necessidade de se proceder à elaboração de "Relatório sobre dados acústicos/mapa de ruído", no âmbito do projeto em curso, referente ao "Plano de Pormenor da área envolvente ao Parque Urbano da Arca D'Água-Vale de Rãs-Abrantes", no valor de 7.000,00€ (sete mil euros). - 11747

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar o referido parecer, relativamente à elaboração de "Relatório sobre dados acústicos/mapa de ruído", no âmbito do projeto acima referenciado.

Aos respectivos serviços para os devidos efeitos.

■■

**Nº 16 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara,** remetendo para aprovação, parecer elaborado nos termos do nº 1 do artigo 3º da Portaria nº 371-A/2011, de 23 de Junho, relativamente à necessidade de se proceder à elaboração de um "Estudo Prospectivo de Mobilidade e Programa de Transportes e Acessibilidade do Concelho de Abrantes", no valor de 50.000,00€ (cinquenta mil euros). - 38342

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar o referido parecer, relativamente à elaboração de um "Estudo Prospectivo de Mobilidade e Programa de Transportes e Acessibilidade do Concelho de Abrantes".

Aos respectivos serviços para os devidos efeitos.



**Nº 17 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara,** remetendo para aprovação, parecer elaborado nos termos do nº 1 do artigo 3º da Portaria nº 371-A/2011, de 23 de Junho, relativamente à elaboração de um Video do percurso do Rio Tejo, no seu curso na área do Concelho de Abrantes, para integrar o simulador a instalar no Aquapolis, no valor de 20.000,00€ (vinte mil euros). - 33196

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar o referido parecer, relativamente à elaboração de um Video do percurso do Rio Tejo, no seu curso na área do Concelho de Abrantes, para integrar o simulador a instalar no Aquapolis.

Aos respectivos serviços para os devidos efeitos.



**Nº 18 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara,** remetendo para aprovação, parecer elaborado nos termos do nº 1 do artigo 3º da Portaria nº 371-A/2011, de 23 de Junho, relativamente à execução de estudo geológico e geotécnico na zona de implantação da obra a realizar, no âmbito do projeto "Construção do Centro Escolar da Encosta Sul – Abrantes", no valor de 11.250,00€ (onze mil duzentos e cinquenta euros). - 49370

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar o referido parecer geológico e geotécnico na zona de implantação da obra a realizar, no âmbito do projeto "Construção do Centro Escolar da Encosta Sul – Abrantes".

Aos respectivos serviços para os devidos efeitos.



**Nº 19 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara,** remetendo para aprovação, parecer elaborado nos termos da Portaria 4-A/2011, de 3 de Janeiro, com vista à renovação do contrato de prestação de serviços de publicidade, conforme contrato celebrado com o Jornal de Abrantes, no valor de 7.200,00€ (sete mil e duzentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, - 51415

**Deliberação:** Por maioria, com os votos contra dos vereadores do PSD, António Belém Coelho e Elsa Maria Cardoso, aprovar o referido parecer, com vista à renovação do contrato de prestação de serviços de publicidade, celebrado com o Jornal de Abrantes.

Aos respectivos serviços para os devidos efeitos.



**Nº 20 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara,** remetendo para aprovação, parecer elaborado nos termos da Portaria 4-A/2011, de 3 de Janeiro, com vista à renovação do contrato de prestação de serviços de publicidade, conforme contrato celebrado com o Jornal "A



Barca", no valor de 5.760,00€ (cinco mil setecentos e sessenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. - 51380

**Deliberação:** Por maioria, com os votos contra dos vereadores do PSD, António Belém Coelho e Elsa Maria Cardoso, aprovar o referido parecer, com vista à renovação do contrato de prestação de serviços de publicidade, celebrado com o Jornal "A Barca".

Aos respectivos serviços para os devidos efeitos.

■ ■

**Nº 21 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara,** remetendo para aprovação, parecer elaborado nos termos da Portaria 4-A/2011, de 3 de Janeiro, com vista à renovação do contrato de prestação de serviços de publicidade, conforme, celebrado com a Rádio Tágide, no valor de 7.560,00€ (sete mil quinhentos e sessenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. - 51643

**Deliberação:** Por maioria, com os votos contra dos vereadores do PSD, António Belém Coelho e Elsa Maria Cardoso, aprovar o referido parecer, com vista à renovação do contrato de prestação de serviços de publicidade, celebrado com a Rádio Tágide.

Aos respectivos serviços para os devidos efeitos.

■ ■

**Nº 22 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara,** remetendo para aprovação, parecer elaborado nos termos da Portaria 4-A/2011, de 3 de Janeiro, com vista à renovação do contrato de prestação de serviços de publicidade, conforme, celebrado com a Rádio Antena Livre, no valor de 11.232,00€ (onze mil duzentos e trinta e dois euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. - 51644

**Deliberação:** Por maioria, com os votos contra dos vereadores do PSD, António Belém Coelho e Elsa Maria Cardoso, aprovar o referido parecer, com vista à renovação do contrato de prestação de serviços de publicidade, celebrado com a Rádio Antena Livre.

Aos respectivos serviços para os devidos efeitos.

Relativamente às propostas nºs 19, 20, 21 e 22, os vereadores do PSD, António Belém Coelho e Elsa Maria Cardoso, apresentaram declaração do voto, que por ser extensa, se anexa à presente ata.

■ ■

**Nº 23 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara,** respeitante à Informação Nº 29 da Divisão Financeira, datada de 14 de Novembro de 2011, sugerindo a abertura de procedimento pré-contratual para Aquisição de Combustíveis Líquidos, através de cartão eletrónico de abastecimento.

Mais refere, que o contrato será celebrado por um ano, renovável por iguais períodos até ao limite legal de 2 anos, nos termos dos artºs 48º e nº 1 do artº 440º do CCP. O valor do contrato não ultrapassará os 950.000,00€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor se a ele houver direito e que, nos termos do nº1 e 6 do artº 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de

---

Junho, conjugado com a al. f) do nº1 do art.º 14º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargos orçamentais em mais de um ano económico, superiores a 99.759,58€/ano, só podem ser efetivadas com prévia autorização do órgão deliberativo. - 49167

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento pré-contratual para aquisição dos referidos serviços, nos termos da citada Informação Nº 29 da Divisão Financeira.

Submeter à aprovação da Assembleia Municipal.

Aos respectivos serviços para os devidos efeitos.



**Nº 24 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara,** respeitante à Informação Nº 30 da Divisão Financeira, datada de 22 de Novembro de 2011, sugerindo a abertura de procedimento pré-contratual para Aquisição de Serviços para Fornecimento de Energia Elétrica em Média Tensão e Baixa Tensão Especial para instalações pertencentes ao Município de Abrantes.- 51737

Mais refere, que o contrato será celebrado por um ano, renovável por iguais períodos até ao limite legal de 3 anos, nos termos dos artºs 48º e nº 1 do artº 440º do CCP. O valor do contrato não ultrapassará os 99.759,58€/ano, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor se a ele houver direito e que, nos termos do nº1 e 6 do artº 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, conjugado com a al. f) do nº1 do artº 14º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargos orçamentais em mais de um ano económico, superiores a 99.759,58€/ano, só podem ser efetivadas com prévia autorização do órgão deliberativo.

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento pré-contratual para aquisição dos referidos serviços, nos termos da citada Informação Nº 30 da Divisão Financeira.

Submeter à aprovação da Assembleia Municipal.

Aos respectivos serviços para os devidos efeitos.



**Nº 25 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara,** na sequência do pedido de Albina de Sousa Alves Castanheira, a solicitar a isenção de pagamento de transporte em ambulância do seu marido, Américo Alves Castanheira, entretanto falecido, do Hospital de Torres Novas para a sua habitação, sita em Alferrarede, Abrantes, no montante de 62,80€, (sessenta e dois euros e oitenta céntimos), alegando dificuldades financeiras. - 46317

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar o pagamento do referido transporte em 2 prestações, no montante de 31,40€ (trinta e um euros e quarenta céntimos) cada uma.

Aos respectivos serviços para os devidos efeitos.



**Nº 26 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara,** respeitante a uma Informação da Divisão Financeira, que remete para aprovação, a realização de trabalhos a mais no montante de 10.946,69€ (dez mil novecentos e quarenta e seis euros e sessenta e nove centimos), relativos à instalação no Convento de S. Francisco, em Tomar, do Centro de Apoio Territorial do Médio Tejo, na sequência do Protocolo celebrado entre a CIMT (naquela data COMURB) e o Município de Tomar. – 39647

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar o pagamento da despesa apresentada pela CIMT, no montante de 10.946,69€ (dez mil novecentos e quarenta e seis euros e sessenta e nove centimos), de acordo com a referida Informação da Divisão Financeira.



**Nº 27 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara,** relativa a uma Informação da Divisão Financeira, datada de 23 de Novembro de 2011, remetendo para aprovação, a assunção da despesa com aquisição de Serviços de Segurança por vários anos económicos. - 51759

Mais refere, que o contrato será celebrado por um ano, renovável por iguais períodos até ao limite legal de 3 anos, nos termos dos artºs 48º e nº 1 do artº 440º do CCP. O valor do contrato não ultrapassará os 100.000,00€/ano, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor se a ele houver direito e que, nos termos do nº1 e 6 do artº 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, conjugado com a al. f) do nº1 do artº 14º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargos orçamentais em mais de um ano económico, superiores a 99.759,58€/ano, só podem ser efetivadas com prévia autorização do órgão deliberativo.

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a aquisição de Serviços de Segurança e submeter à aprovação da Assembleia Municipal.

## **DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO SOCIAL**

### **Divisão de Cultura e Turismo**

**Nº 28 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara,** remetendo para aprovação a dispensa do pagamento das taxas correspondentes à cedência do Cineteatro São Pedro, conforme lista abaixo:

Proc.º	Entidade	Evento	Data	Taxa	Valor
40761	Jardim de Infância de S.	Festa de Natal	13,15.12.2011	Cedência do auditório	129,16€

	João de Abrantes			do Cineteatro São Pedro	
48767	Associação Palha de Abrantes	Ciclo dedicado ao realizador de cinema António Campos.	9,11,15,23 e 26.11.2011	Cedência do auditório do Cineteatro São Pedro	1,291,10€

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizada a dispensa total do pagamento das respetivas taxas, conforme listagem acima, de acordo com o disposto nos artigos 10º e 13º do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor neste Município.

Aos respectivos serviços para os devidos efeitos.

■■■

### Divisão de Educação e Ação Social

**Nº 29 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara,** na sequência de uma Informação do Serviço de Educação da Divisão de Educação e Ação Social, datada de 9 de Novembro de 2011, relativa à transferência de verbas das Atividades de Enriquecimento Curricular para as entidades parceiras, no mês subsequente ao da realização das atividades. – 49283

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a transferência de verbas das Atividades de Enriquecimento Curricular para as entidades parceiras, no mês subsequente ao da realização das atividades, de acordo com a referida Informação do Serviço de Educação da Divisão de Educação e Ação Social.

Aos respectivos serviços para procederem em conformidade.

■■

**Nº 30 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara,** remetendo para ratificação do órgão executivo, o seu despacho datado de 18 de Novembro de 2011, a aprovar o processo para aquisição de mobiliário para os novos centros escolares. – 50729

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar o referido despacho de aprovação da Presidente da Câmara.

■■

**Nº 31 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara,** remetendo para ratificação do órgão executivo, o seu despacho datado de 18 de Novembro de 2011, a autorizar a cedência de viaturas e respectivos motoristas, para apoio à 27ª campanha de recolha de géneros alimentares, levada a efeito nos dias 26 e 27 de Novembro de 2011, pelo Banco Alimentar Contra a Fome de Abrantes. - 50095

---

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar o referido despacho da Presidente da Câmara.

Aos respectivos serviços para os devidos efeitos.

■ ■

**Nº 32 - Proposta de Deliberação da Vereadora Celeste Simão,** remetendo para aprovação, a minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Abrantes, o Banco Alimentar Contra a Fome de Abrantes e os Serviços Municipalizados de Abrantes, com vista à cedência a título gratuito e precário do uso de um prédio urbano, sito na Samarra, freguesia de São Vicente, Abrantes, para efeitos da instalação da sede e armazém do Banco Alimentar. – 51867

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovada a referida minuta, delegando-se poderes na Presidente da Câmara para a sua assinatura.

■ ■ ■

### **Divisão de Desporto e Juventude**

**Nº 33 - Proposta de Deliberação do Vereador Manuel Jorge Valamatos,** na sequência do pedido do Golfe Clube de Abrantes (GCA) para a criação de um campo de treinos, vocacionado para a iniciação, formação e aperfeiçoamento da modalidade desportiva, do golfe, propõe a colocação de uma rede no espaço adjacente (talude) à Cidade Desportiva, a título precário, pelo referido Clube, com vista a criação das necessárias condições. – 48189.

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a proposta do vereador Manuel Jorge Valamatos.

Aos respectivos serviços para os devidos efeitos.

## **DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO**

### **Divisão de Projetos e Empreitadas**

**Nº 34 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara Rui Serrano,** referente à Informação Nº 269 da Divisão de Projetos e Empreitadas, datada de 28 de Outubro de 2011, remetendo, para aprovação, o plano de trabalhos ajustado da empreitada de "Beneficiação de Troço desclassificado da EN 2 entre o Km 405,300 (Rossio ao Sul do Tejo e o Km 407,440 (Arrifana)", bem como o respectivo plano de pagamentos, apresentado por Mendes-Transportes, S.A..

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar o plano de trabalhos ajustado da empreitada de "Beneficiação de Troço desclassificado da EN 2 entre o Km 405,300 (Rossio ao Sul do Tejo e o Km 407,440 (Arrifana)" e respectivo plano de pagamentos, de acordo com a referida Informação nº 269 da Divisão de Projetos e Empreitadas.



---

À Divisão de Projetos e Empreitadas para proceder em conformidade.

□ □

**Nº 35 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara Rui Serrano**, respeitante à Informação nº 279 da Divisão de Projetos e Empreitadas, datada de 11 de Novembro de 2011, dando conta que a Sociedade de Construções José Coutinho, S.A., entregou a Garantia Bancária Nº 2537.003200.693, no montante de 311.552,35€ da Caixa Geral de Depósitos, datada de 25/03/2011, correspondente ao adiantamento de 30% dos trabalhos contratuais por realizar da empreitada de "Construção do Mercado Municipal de Abrantes", garantia essa que já foi reduzida anteriormente para o montante de 277.025,90€.

Tendo sido já entregues a fatura no montante de 28.081,85€ com o auto nº 11, deverá ser reduzida a referida garantia no valor de 22.500,00€, que corresponde a 30% dos valores dos trabalhos contratuais, de acordo com nº 2 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, na atual redação, que passará a ter o valor de 254.525,90€.

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a redução da referida garantia bancária, nos termos da citada informação nº 279 da Divisão de Projetos e Empreitadas.

Comunicar à Caixa Geral de Depósitos, S.A., com conhecimento ao empreiteiro.

□ □

**Nº 36 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, Rui Serrano**, referente à Informação nº 280 da Divisão de Projetos e Empreitadas, datada de 15 de Novembro de 2011, que remete para aprovação a conta final provisória da empreitada de "Requalificação da Escola Básica 2,3 D. Miguel de Almeida - Abrantes", adjudicado à firma Tecnorém – Engenharia e Construções, S.A., elaborada nos termos do artigo 399º do Decreto-Lei Nº 18/2008, de 29 de Janeiro, que se transcreve:

Valor da Adjudicação (Preço Contratual)	3.238.577,09€
Trabalhos a Menos	163.599,52€
Trabalhos Contratuais Realizados	3.074.977,57€
Revisão de Preços	144.926,06€
Total	3.219.903,63€

Mais informa que falta a publicação de índices no DR, para proceder à revisão de preços definitiva e que a conta só se torna definitiva quando a revisão de preços também for definitiva.

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a conta final provisória da empreitada de "Requalificação da Escola Básica 2,3 D. Miguel de Almeida - Abrantes", elaborada nos termos do artigo 399º do Decreto-Lei Nº 18/2008, de 29 de Janeiro.

**Nº 37 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice- Presidente da Câmara, Rui Serrano,** referente à Informação Nº 282 da Divisão de Projetos e Empreitadas, datada de 21 de Novembro de 2011, a dar conta que a sociedade Ladário – Sociedade de Construções, Lda., adjudicatária da empreitada de "Construção do Centro Escolar de Alferrarede", entregou a documentação necessária para a introdução de subempreiteiros em obra e referindo que cumprem com o previsto no art.º 383º do Código da Contratação Pública, na medida em que o valor da adjudicação a subempreiteiros não excede o limite de 75% do valor da obra que lhe foi adjudicada.

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar a entrada de subempreiteiros em obra, nos termos previstos na lei, uma vez que o valor da adjudicação a subempreiteiro não excede o limite de 75% do valor da obra que lhe foi adjudicada, de acordo com a referida Informação Nº 282 da Divisão de Projetos e Empreitadas.

Alertar o adjudicatário que, no futuro, deverá, no prazo de 5 dias após a celebração de cada contrato de subempreitada, comunicar esse facto por escrito, remetendo cópia do contrato em causa, devendo nessa comunicação fundamentar a decisão de recorrer à subempreitada e atestar a observância dos limites a que se referem os nºs 1 e 2 do artigo 383º, conforme determinam os nºs 3 e 4 do artigo 385º do CCP.

Remeter o processo para o Coordenador de Segurança em obra, para dar cumprimento ao disposto no nº 5 do artigo 15º do Decreto-Lei nº 273/2003, de 29 de Outubro.

À Divisão de Projetos e Empreitadas para proceder em conformidade.

■■■

### **Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística**

**Nº 38 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara,** referente à Informação nº 002RC-CH da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 22 de Novembro de 2011, a sugerir que fosse aprovada a majoração de 30% da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) nos imóveis degradados dos Centros Históricos de Abrantes e Rossio ao Sul do Tejo, conforme listagem anexa à presente Informação. - 51668

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovada a majoração de 30% da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) nos imóveis degradados dos Centros Históricos de Abrantes e Rossio ao Sul do Tejo.

Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.



**Nº 39 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara**, remetendo para aprovação, e após conclusão do período de discussão pública, o Plano de Pormenor do Parque Industrial de Abrantes, acompanhado dos elementos que o constituem e do relatório de ponderação da discussão pública. - 20081

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar o referido Plano de Pormenor do Parque Industrial de Abrantes e remeter à aprovação da Assembleia Municipal.

■ ■

**Nº 40 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, Rui Serrano**, respeitante à Informação Nº 037/2011 do Serviço Municipal de Proteção Civil, datada de 21 de Outubro de 2011, acerca do pedido de parecer no âmbito do licenciamento para reflorestação de eucaliptos, no local "Herdade da Sanguinheira", freguesia de Bemposta, concelho de Abrantes, com a área de 2,23 Ha, requerido por Associação de Agricultores dos Concelhos de Abrantes, Constância, Sardoal e Mação. - 46931

**Deliberação:** Por unanimidade, licenciar a ação de modelação do solo, conforme solicitado por Associação de Agricultores dos Concelhos de Abrantes, Constância, Sardoal e Mação, nos termos da referida Informação Nº 037/2011 do Serviço Municipal de Proteção Civil.

À Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística para proceder em conformidade.

É dispensada a audiência da interessada, nos termos da alínea b) do nº 2 do Artigo 103º do Código do Procedimento Administrativo.

■ ■

**Nº 41 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, Rui Serrano**, na sequência do ofício nº 48941 do Infarmed – Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P., datado de 27 de Outubro de 2011, a solicitar o parecer desta Autarquia, face ao pedido de transferência da Farmácia Silva síta na Rua José Estevão, nº 1, freguesia de São Vicente, Abrantes, para a Avenida 25 de Abril, nº 14, da mesma freguesia. - 48294

**Deliberação:** Por unanimidade, emitir parecer favorável quanto à localização da farmácia no local indicado, Av. 25 de Abril, nº 14, em Abrantes, desde que o espaço em causa possua autorização de utilização para comércio.

À Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística para proceder em conformidade.

■ ■

**Nº 42 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, Rui Serrano**, referente à Informação nº 312/2011RC da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 21 de Outubro de 2011, acerca do pedido de licenciamento de alteração

de loteamento, sito em Casal das Sarnadas, em São Miguel do Rio Torto, Abrantes, requerido por Imobiliária do Casal das Sarnadas, Lda. - 35054

00  
01

**Deliberação:** Por unanimidade, emitir parecer favorável à pretensão, tendo em conta que o proprietário da totalidade dos lotes é o promotor do presente pedido de alteração ao loteamento e de acordo com o fundamento exposto na referida informação técnica, que se dá por transcrita.

À Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística para proceder em conformidade.

■■

**Nº 43 - Para conhecimento, o Vereador e Vice-Presidente da Câmara, Rui Serrano,** remete informação da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística que dá conta que, conforme já referido oportunamente e na sequência de diligências anteriores, já se encontra disponível a consulta e pesquisa de informação geográfica, através da plataforma disponibilizada pela CIMT no endereço: <http://sig.mediotejo.pt/cmabrantes/geocmsportal/>, tendo a hiperligação direta para a toponímia em <http://sig.mediotejo.pt/cmabrantes/adf/Viewer.aspx?id=5>. - 24097

**Tomado conhecimento** e disponibilizar a referida informação à Tele Atlas, ao Tribunal de Abrantes, à Conservatória do Registo Predial, à Repartição de Finanças, à GNR e à PSP de Abrantes.

À Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística para proceder em conformidade.

■■

**Nº 44 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, Rui Serrano,** respeitante ao pedido licenciamento de exploração industrial, referente ao Serviço de Catering, sito na Quinta do Lago, freguesia de Alferrarede, Abrantes, requerido por Santos & Marçal, Lda. – 706/07

**Deliberação** Por unanimidade, emitir o respectivo licenciamento de exploração industrial.

À Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística para proceder em conformidade.

■■

**Nº 45 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, Rui Serrano,** referente à Informação Nº 040RC-FM do Coordenador do Serviço de Fiscalização Municipal, datada de 10 de Novembro de 2011, dando conta que as obras referentes ao processo nº 602/2000, em nome de Rodrigo Miguel Mendes Peixinho, não se encontram em conformidade com o projeto aprovado, conforme descrito na Informação nº 129/2011-CM de 8 de Novembro de 2011, da Fiscalização Municipal. – 602/06

**Deliberação:** Por unanimidade, proceder-se à audiência escrita do interessado, nos termos dos Artigos 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo, dando-se-lhe conhecimento do sentido provável da deliberação final, uma vez que é intenção da Câmara:

Declarar a caducidade da licença, nos termos da alínea d) do nº 3 conjugada com o nº 5 do Artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação de 2011.

Notificar o titular do processo de que o prosseguimento de edificação dependerá de prévia renovação da licença tal com sugerido na informação prévia, intercalando na mesma a comunicação prévia das alterações entretanto introduzidas.

Informar que os referidos procedimentos deverão ser solicitados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de aplicação das sanções legalmente previstas.

Para o efeito é-lhe concedido o prazo de 10 dias para se pronunciar em audiência escrita, podendo consultar o processo nos serviços da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Abrantes, na Praça Raimundo Soares, nos dias úteis entre as 9.00 e as 16.00 horas.

Nada sendo dito, é esse o teor final da deliberação produzindo os seus efeitos definitivos após o decurso do referido prazo.

À Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística para proceder em conformidade.

■■■

**Nº 46 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, Rui Serrano,** referente à Informação Nº 163/2011-PF do Serviço de Fiscalização Municipal, datada de 20 de Outubro de 2011, acerca do pedido do Clube Recreativo e Pesca Desportiva de Areia e Casa Branca, a solicitar a 2ª prorrogação da Licença nº 10000033, referente ao processo de obras nº 146/09 e na qual informa que as obras em falta não são acabamentos, pelo que sugere o indeferimento do solicitado.

**Deliberação:** Por unanimidade, proceder-se à audiência escrita do interessado, nos termos dos Artigos 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo, dando-se-lhe conhecimento do sentido provável da deliberação final, uma vez que é intenção da Câmara:

- Indeferir a pretensão, atendendo a que as obras em falta não são obras de acabamentos, pelo que deverá solicitar uma licença especial para obras inacabadas, ao abrigo do artigo 88º do RJUE, para continuação das obras até à sua conclusão;

Declarar a caducidade da referida licença, nos moldes do nº 5 conjugado com a alínea d) do nº 3 do Artigo 71º do decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação de 2007.

Para o efeito é-lhe concedido o prazo de 10 dias para se pronunciar em audiência escrita, podendo consultar o processo nos serviços da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Abrantes, na Praça Raimundo Soares, nos dias úteis entre as 9.00 e as 16.00 horas.

Nada sendo dito, é esse o teor final da deliberação produzindo os seus efeitos definitivos após o decurso do referido prazo.

À Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística para proceder em conformidade.



**Nº 47 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, Rui Serrano,** respeitante à Informação nº 25/2011 da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 25 de Fevereiro de 2011, referindo que não foram executadas quaisquer obras de urbanização, no loteamento sito em Alto da Chainça, freguesia de São Vicente, Abrantes, em nome de Jorge Pessoa Santos Carvalho e Outros, pelo que sugere que seja declarada a caducidade do processo nº 1524/01, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo nº 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na redação do Decreto-Lei 177/2011, de 4 de Junho.

**Deliberação:** Por unanimidade, proceder-se à audiência escrita dos interessados, nos termos dos Artigos 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo, dando-se-lhe conhecimento do sentido provável da deliberação final, uma vez que é intenção da Câmara:

- Declarar a caducidade do processo nº 1524/01, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo nº 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na redação do Decreto-Lei 177/2011, de 4 de Junho.

Para o efeito é-lhes concedido o prazo de 15 dias para se pronunciarem em audiência escrita, podendo consultar o processo nos serviços da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Abrantes, na Praça Raimundo Soares, nos dias úteis entre as 9.00 e as 16.00 horas.

Nada sendo dito, é esse o teor final da deliberação produzindo os seus efeitos definitivos após o decurso do referido prazo.

À Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística para proceder em conformidade.



**Nº 48 -** Em anexo, relação de processos da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, despachados pelo Vereador Rui Serrano, ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas pela Presidente da Câmara.

## **Divisão de Serviços Urbanos**

**Nº 49 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, remetendo para aprovação, proposta de Regulamento de Utilização do Transporte Coletivo "aBUSA" pelos passageiros e público em geral, bem como a definição dos termos gerais de prestação, em área do município de Abrantes, incluída no perímetro urbano da cidade. – 51803

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar o Regulamento de Utilização do Transporte Coletivo "aBUSA" e submeter à aprovação da Assembleia Municipal.

■ ■

**Nº 50 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, remetendo para aprovação, proposta de alteração dos protocolos de delegação de competências para limpeza pública, celebrados com as Juntas de Freguesia de Alferrarede, S. João e S. Vicente, com vista ao alargamento da área de intervenção das referidas Juntas de Freguesia. – 37422

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a alteração dos referidos protocolos e submeter à aprovação da Assembleia Municipal.

■ ■

**Nº 51 - Proposta de Deliberação do Vereador Manuel Jorge Valamatos**, referente a uma Informação da Divisão de Serviços Urbanos, na sequência do fax enviado pela ARHTEjo – Administração da região Hidrográfica do Tejo. I.P., datado de 14 de Novembro de 2011, a solicitar a definição da duração da época balnear para 2012. – 49911

**Deliberação:** Por unanimidade, definir como época balnear para 2012, o período de 15 de Junho a 15 de Setembro, devendo alertar-se o concessionário para o cumprimento dos critérios nesta data.

À Divisão de Serviços Urbanos para os devidos efeitos.

## **SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ABRANTES**

**Nº 52 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, remetendo para aprovação, regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Sólidos do Município de Abrantes, após conclusão do período de consulta pública.

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovado o referido regulamento e submeter à aprovação da Assembleia Municipal

---

**Nº 53 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, remetendo para aprovação, regulamento do Serviço de Abastecimento de Água do Município de Abrantes, após conclusão do período de consulta pública.

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovado o referido regulamento e submeter à aprovação da Assembleia Municipal

□ □

**Nº 54 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, remetendo, para aprovação, os Documentos Previsionais para o Exercício de 2012 dos Serviços Municipalizados de Abrantes, aprovados em reunião do Conselho de Administração de 4 de Novembro de 2011.

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar os referidos documentos e remeter à Assembleia Municipal para aprovação.

□ □ □

#### **Encerramento da Reunião**

E não havendo mais assuntos a tratar, a Presidente declarou a reunião encerrada pelas dezassete horas e cinquenta minutos.

De tudo para constar se lavrou a presente ata, que se encontra aprovada, inclusive por minuta as deliberações, com exceção das intervenções dos elementos do executivo não determinantes de deliberação.

A Chefe da Divisão Administrativa e de Modernização a redigiu e também a assina.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA**



**A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE MODERNIZAÇÃO**



A MINHA ABRANTES E A ABRANTES SOCIALISTA

Declaração

28 de Novembro de 2011

Abrantes é a minha terra. Foi aqui que nasci, cresci e, praticamente, sempre vivi. É, por isso, absolutamente natural que não goste, nem me reveja na actual cidade de Abrantes.

Para quem já não se recorde, eu vou explicar a diferença entre a Abrantes onde eu nasci e a Abrantes em que os socialistas a transformaram.

Abrantes foi uma cidade que cresceu e se desenvolveu no cimo do cabeço à volta do seu castelo.

Nos anos 60 e 70, aquilo que a senhora presidente hoje chama centro histórico era o centro nevrálgico da cidade de Abrantes, populoso, prenhe de serviços (escolas, hospital, serviços públicos, etc) e com um comércio pujante e atractivo, onde afluíam em massa as populações dos concelhos vizinhos para fazer compras e tratar de negócios.

Com a chegada dos socialistas à Câmara, chegou o lucro fácil com as operações urbanísticas e a especulação imobiliária.

E à medida que uns enriqueciam de um dia para o outro, a cidade de Abrantes esvaziava-se para zonas distantes do centro da cidade, aumentando exponencialmente os custos das infraestruturas e assassinando literalmente o coração da cidade.

A cidade de Abrantes onde eu nasci, cresci e, praticamente, sempre vivi, é hoje uma cidade sem vida, habitada por meia-dúzia de idosos, com grande parte dos prédios em ruínas e com um comércio moribundo que apenas se mantém aberto por teimosia e casmurice dos seus proprietários, uma vez que todos eles estão cientes de que as populações que os socialistas atiraram pela encosta abaixo nunca mais aqui regressarão.

Eu sou de Abrantes. Abrantes é a minha cidade. Mas Abrantes foi literalmente assassinada pelo poder socialista. Não posso, por isso, gostar de Abrantes. Da minha Abrantes, a tal cidade que cresceu e se desenvolveu em torno do seu castelo e que, até à chegada dos socialistas ao poder, constituía um núcleo populacional pujante, capaz de atrair as populações dos concelhos

PB  
Ene  
OL  
CJ

vizinhos.

O PDM de Abrantes foi um verdadeiro atentado contra a cidade e o concelho, com consequências irreparáveis, na medida em que provocou e promoveu o esvaziamento da cidade e das freguesias para zonas fora da área de crescimento normal da cidade e que apenas favoreceram os interesses dos especuladores, lesando, desta forma e irremediavelmente, os superiores interesses colectivos.

E já agora agradeço que a senhora presidente tenha pudor de não vir puxar dos galões da obra feita nos últimos trinta anos porque tudo o que aqui foi feito nada tem de original, para além da destruição de uma cidade cheia de vida.

Com efeito, piscinas, estádios, rotundas, centros escolares, zonas ribeirinhas, zonas históricas fechadas ao trânsito, etc. não é mais nem menos do que o modelo de desenvolvimento "copy past" de todos os municípios portugueses nas últimas décadas. Grande avaria!

Mas foi também este modelo de desenvolvimento feito sem conta, nem peso, nem medida, que nos levou à ruína.

A senhora presidente gosta de nos retorquir aconselhando-nos a irmos perguntar às pessoas do Rossio se não gostam do Aquapólis, às pessoas do Tramagal se não gostam da piscina e às pessoas de Abrantes se não gostam do estádio.

Mas a pergunta não devia terminar aqui. Por que não pergunta também a senhora presidente às pessoas de Abrantes, do Rossio e do Tramagal, se também gostam de ficar sem o subsídio de Natal e de férias por causa da forma com os nossos governantes e autarcas andaram a esbanjar os recursos que não tínhamos em obras que não éramos capazes de sustentar? E já agora por que não perguntar-lhes também o que preferiam perder: o subsidio de férias e de Natal ou o Aquapólis?

Hoje está muito clara a diferença inconciliável entre o que propõe a maioria socialista e o que defende a oposição social-democrata: enquanto o PS, como tão bem explicou o deputado António Mor na Assembleia Municipal, defende a tributação máxima sobre rendimento dos municíipes, para alimentar a corte e as obras sumptuosas dos novos "xerifes de Nottingham", os vereadores eleitos pelo PSD defendem a contenção máxima da despesa por parte da autarquia para poder libertar rendimento para as empresas e famílias.

ANTÓNIO BELÉM COELHO

ELSA MARIA CARDOSO

VEREADORES

Os Vereadores

  
(António Manuel Belém e Ferreira Coelho)

  
(Elsa Maria da Costa Cardoso)

JORNAIS E RÁDIOS LOCAIS – CONTRATOS DE PUBLICIDADE

Declaração de voto (CONTRA)

28 de Novembro de 2011

Os vereadores eleitos pelo PSD não podem deixar de concordar, obviamente, que a Câmara contrate com jornais e rádios locais a divulgação da sua publicidade institucional.

No entanto, se a única finalidade da contratação for essa, a escolha do meio de divulgação deste tipo de publicidade deverá obviamente cingir-se a critérios objectivos, designadamente, periodicidade e melhor preço.

Mas a ser assim fica-se sem perceber por que razão (a não ser aquela que todos conhecemos), pertencendo o Jornal de Abrantes e a Rádio Antena Livre ao mesmo grupo económico, não só não apresentam uma proposta única como também apresentam a proposta mais cara.

Acresce que, sendo o Jornal de Abrantes um jornal mensal e A Barca um jornal quinzenal, o critério da periodicidade devia ser eliminatório, por razões óbvias e de interesse público.

Forçoso será concluir que a divulgação da publicidade institucional não é, pois, a única finalidade da contratação, nem tão pouco a principal.

Todos sabemos (e os vereadores eleitos pelo PSD também reconhecem isso perfeitamente) que estes contratos de publicidade com a Câmara Municipal são hoje absolutamente vitais para a sobrevivência dos órgãos de comunicação social local, tendo até em conta a grande retracção do mercado publicitário e a falência das pequenas e médias empresas que sustentam com as suas publicidades a imprensa local.

Os vereadores eleitos pelo PSD estariam, todavia, dispostos a aceitar que a Câmara Municipal, seguindo o princípio tão português de distribuir o “mal pelas aldeias”,



abrisse um pouco "os bicos ao compasso", como sói dizer, com vista a socorrer num momento de crise, ainda que de forma indirecta, a imprensa local, garantindo, desta forma, a sua sobrevivência.

Mas, a ser assim, a imprensa local teria de cumprir os critérios mínimos de serviço público exigíveis num Estado de Direito democrático, o que significa ser um garante da liberdade de expressão e de informação, dando voz, consequentemente, à pluralidade de posições e opiniões que caracterizam a sociedade abrantina e que estão reflectidas, aliás, nos diferentes órgãos autárquicos.

Ora, o que se tem verificado é precisamente o contrário.

Ou seja, a contratação com a Câmara, em vez de responsabilizar os órgãos de comunicação social local, obrigando-os a dar resposta aos princípios constitucionais do Estado de Direito democrático, leva-os a inibirem-se e a transformarem-se na corrente de transmissão do poder instituído.

E não vale a pena iludir esta questão com alegadas independências, separações de poderes e critérios jornalísticos que apenas reflectem a hipocrisia e o cinismo de quem recorre a eles, porque toda a gente sabe como as coisas efectivamente funcionam, em Portugal, designadamente, nas autarquias locais.

Hoje, não há ninguém, da esquerda à direita, que não reconheça que a informação da RTP está fortemente condicionada pelo Governo que a tutela.

Agora imagine-se o que não se diria se os noticiários da RTP, seguindo os mesmos critérios da nossa imprensa local, divulgassem apenas as informações governamentais, omitindo toda e qualquer posição dos restantes partidos políticos, sindicatos, oposição parlamentar, etc.

Acontece que o que se passa com a imprensa local ainda é mais grave, porque, sendo os executivos municipais, ao contrário do Governo da Nação, constituídos por vereadores de diferentes quadrantes políticos, a imprensa local tão pouco reflecte as diferentes posições que constituem o próprio executivo camarário mas apenas a posição maioritária.

É óbvio que, no caso da Rádio Tágide, Rádio Antena Livre e jornal A Barca, por esta ordem, ainda há um esforço de procurar, de quando em vez, reflectir esta pluralidade.

Aliás, a Rádio Tágide é, neste aspecto e sem qualquer sombra de dúvida, o órgão de comunicação local que melhor cumpre esta exigência de serviço público.

No lado precisamente oposto, encontra-se o Jornal de Abrantes que reflecte um facciosismo editorial que vai muito para além dos próprios jornais partidários, apenas encontrando paralelo na imprensa comunista da antiga União Soviética ou na imprensa cor-de-rosa do Estado Novo.

Com efeito, mesmo na imprensa partidária mais facciosa, são divulgadas, ainda que criticamente, as posições das outras forças políticas.

No Jornal de Abrantes, à boa maneira da imprensa cor-de-rosa do Estado Novo, só são divulgadas as realizações e as versões do poder instituído e de forma absolutamente acrítica ou as realizações individuais ou colectivas que servem, directa ou indirectamente, para enaltecer o poder instituído ou, pelo menos, que não o colocam em causa.

Aliás, a intervenção na última reunião da Câmara do ex-director do Jornal de Abrantes Dr. Alves Jana é um verdadeiro panegírico da imprensa cor-de-rosa do Estado Novo, que o próprio assume como sendo a linha editorial do jornal, o que não pode deixar de chocar qualquer pessoa que preze os princípios estruturantes das sociedades liberais.

Diz o Dr. Alves Jana na sua intervenção: «*o Jornal de Abrantes é qualificado de "Passos do Concelho" [pelos vereadores do PSD]. Com muita verdade. (...) Compreendo que os eleitos do PSD não nos perdoem o facto de não darmos a desejada cobertura aos seus passos de oposição.*»

Esta afirmação é, só por si, reveladora da ideologia que lhe está subjacente.

Com efeito, como qualquer democrata sabe, nas câmaras municipais do Portugal de Abril, não existe "passos" do concelho e "passos" da oposição pela simples razão de que os vereadores eleitos têm todos a mesma legitimidade democrática, não havendo

ANTÓNIO BELÉM COELHO

ELSA MARIA CARDOSO

VEREADORES

EMP

entre eles qualquer hierarquia, pelo que os vereadores eleitos pelo PSD são tão "passos do concelho" como são os vereadores eleitos pelo PS.

Ou seja, quando os vereadores eleitos pelo PSD divergem dos vereadores eleitos pelo PS, poderá dizer-se que se opõe a estes e vice-versa, mas nunca se poderá dizer que os vereadores eleitos pelo PSD são oposição à Câmara porque eles são também a própria Câmara.

No entanto, o Jornal de Abrantes reflecte, com todo o seu esplendor, a visão marcadamente ideológica do seu director de então.

Veja-se, a título de exemplo, a notícia sobre o MIAA na última edição do Jornal de Abrantes.

Toda a gente sabe que, na Câmara Municipal Abrantes, coexistem duas posições absolutamente antagónicas quanto a esta questão.

No entanto, a notícia no Jornal de Abrantes não só não revela as duas posições existentes no seio da Câmara Municipal como transforma a posição maioritária socialista em pensamento único da Câmara Municipal de Abrantes, atirando para fora do executivo aqueles que se opõem ao projecto, sem sequer os identificar, como se a oposição ao projecto não existisse no seio da próprio Câmara Municipal.

Ora, a Câmara Municipal de Abrantes nunca pode contratar com um jornal que esconde manifestamente uma linha ideológica nacional-socialista, ou melhor, municipal-socialista, para sermos mais rigorosos.

Pelo exposto, os vereadores eleitos pelo PSD votam contra esta deliberação.

Os Vereadores



(António Manuel Belém e Ferreira Coelho)

ANTÓNIO BELÉM COELHO

ELSA MARIA CARDOSO

VEREADORES







(Elsa Maria da Costa Cardoso)

# MUNICÍPIO DE ABRANTES

Data : 25/11/2011

Folha : 1

## Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 2011/11/28

PROCESSO			REQUERIMENTO			REQUERENTE, RESIDENCIA			DESCRIÇÃO, LOCAL DA OBRA			DESPACHO, DELIBERAÇÃO			
Tip	Número	Data	Tipo	Número	Data							Número	Tip	Data	
04.VI	01000737	2001/10/29	RJE	07003795	2007/12/12	0505636838 cm00012107	PATIOS DO TEJO-SOCIEDADE URBANISMO E IMOBILIRIA LD BARREIRAS DO TEJO APARTADO 27		construção edifício para habitação/comércio/serviços Estrada Nacional 244-3	11000832	DES	2011/11/22			
									2011/11/10 Próponho superiormente a aprovação da proposta agora efectuada, com o encaminhamento sugerido pela Srª Chefe da DOGU. À consideração Superior.				T E O R		
06.01	02000735	2007/10/02	LU	08000577	2008/02/22	0101153074 cm00013962	JOAO MANUEL FERNANDES QUINAS RUA 5 DE OUTUBRO, N.º 294 Z		transformação OUTROS... ENTRE SERRAS MOURISCAS	11000797	DES	2011/11/16			
									2011/11/03 - No uso das competências que me foram sub-delegadas, defiro o pedido de Autorização de Utilização para alojamento local. Para efeitos do previsto no Artº 3º da Portaria nº 517/2008, de 25 de				T E O R		
06.06	02001005	2007/11/26	RJE	08001069	2008/04/04	0201850230 cm00013903	NUNO MIGUEL ESPERTO DOS SANTOS RUA BIVAR SALGADO, N.º 42		construção moradia QUINTA DOS TRAJOS SERRADOS LOTE 21	11000787	DES	2011/11/10			
									2011/11/10 No uso das competências que me foram sub-delegadas, indeferir o pedido de autorização de utilização, promovendo-se o indispensável período de audiência prévia.				T E O R		
04.01	06000877	2006/11/16	RJE	07001387	2007/05/08	0217682669 cm00012063	RICARDO JOSE CAMPOS GUERREIRO RUA DA IGREJA 16		construção moradia Rua da Igreja, Lote A Vale da Mós	11000814	DES	2011/11/17			
									2011/11/17 - No uso das competências que me foram sub-delegadas, defiro o pedido de autorização de utilização.				T E O R		
04.06	07000138	2007/03/01	AUTOBEDI	07000650	2007/03/01	0605138301 cm00007245	P. DO VALE, CONSTRUÇÕES, LDA RUA DE SÃO DOMINGOS, N.º 338-ZD EDIFÍCIO SÃO DOMINGOS		construção moradia VALE DE ROUBAM LOTE 11	11000794	DES	2011/11/15			
									2011/11/14: Admita-se a comunicação prévia.				T E O R		
06.01	07000841	2007/11/14	LICORR	07003475	2007/11/14	0215151054 cm00013840	NUNO MIGUEL CLARO DA CONCEIÇÃO GUILHERME AV. JOAO DE DEUS N.º 102 - 3º ESQ RIO DE MOURO		ampliação moradia CARVALHAL CARVALHAL	11000802	DES	2011/11/16			
									16.11.2011: Emita-se o alvará.				T E O R		
06.01	08000309	2008/06/04	LICORR	08001701	2008/06/04	0152040781 cm00012453	MANUELA ETELVINA GUARDA GOMES PEREIRA RUA PRINCIPAL 1398 BICAS		legalização moradia BECO DA RUA DO VALE DA VILA N.º 58 BICAS	11000841	DES	2011/11/22			
									2011/11/18: Aprovado.				T E O R		

\*\*\* processado por computador \*\*\*  
\*\*\* sistemas InfoRujo \*\*\*



# MUNICIPIO DE ABRANTES

Data : 25/11/2011

Folha 1/2

## Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 2011/11/28

PROCESSO			REQUERIMENTO			REQUERENTE, RESIDENCIA			DESCRIÇÃO, LOCAL DA OBRA			DESPACHO, DELIBERAÇÃO			
Tip	Número	Data	Tipo	Número	Data							Número	Tip	Data	
06.01	08000557	2008/10/16	RJE	08000566	2008/12/03	0505229641 cm00015477	PAULO J. SALAZAR INSTITUTO MÉDICO DENTÁRIO AZEITÃO RUA CARLOS A. FERREIRA JUNIOR, LT 2 LJ 9 B - VILA NOGUEIRA DE AZEITÃO		transformação edifício para habitação/comércio/ser Estrada Nacional 358 Casal da Igreja	11000822	DES	2011/11/21			
									2011.11.18:Emita-se o competente alvará.				T E O R		
04.01	09000024	2009/01/22	RJE	09000660	2009/04/08	0178134847 cm00015919	FERNANDO MANUEL DUARTE ALVES RUA DOS COMBATENTES DA GRANDE GUERRA, B2 SÃO FACUNDO		construção moradia São Facundo São Facundo	11000829	DES	2011/11/22			
									18.11.2011:Deferido.				T E O R		
05.04	09000035	2009/01/28	RJE	09000416	2009/03/06	0194608654 cm00014291	JORGE MANUEL CORDEIRO GRACIO AVENIDA DEFENSORES DE CHAVES, N.º 37- ABRANTES		ampliação moradia Av. dos Defensores de Chaves, 37	11000820	DES	2011/11/18			
									17.11.2011:Defiro em conformidade com a presente informação.				T E O R		
06.01	09000147	2009/04/13	RJE	09000927	2009/05/21	0214279421 cm00015689	SONIA PATRICIA DIAS RODRIGUES RUA GENERAL GODINHO N.º 51		ampliação moradia Rua Miguel Bombarda, n.º 16 Rossio ao Sul do Tejo	11000837	DES	2011/11/22			
									18.11.2011:Deferido.				T E O R		
04.03	09000259	2009/06/18	RJE	09001193	2009/07/02	0170845346 cm00015888	EDMUNDO MANUEL LOPES FONTINHA RUA CIMO DA ALDEIA N.º 119		construção moradia Rua Vale do Pereiro, 182 Pego	11000830	DES	2011/11/22			
									18.11.2011:Deferido.				T E O R		
05.01	09000265	2009/06/25	LICORR	09001144	2009/06/25	0112726674 cm00016627	LUIS MANUEL DA COSTA PICO RUA PRINCIPAL PUCARIÇA		ampliação moradia Bragal Pucariça	11000826	DES	2011/11/22			
									18.11.2011:Deferido.				T E O R		
06.03	09000362	2009/07/14	RJE	09001670	2009/09/14	0115561587 cm00016098	FERNANDO MANUEL DE SQUSA MOREIRA RUA DO CABEÇO, N.º 116 TRAMAGAL		ampliação moradia Rua do Cabeço n.º 116 e Rua do Cabeço s/n	11000818	DES	2011/11/18			
									17.11.2011:Conceda-se o prazo proposto pela srª chefe da DOGU.				T E O R		
06.02	09000598	2009/12/15	RJE	01000102	2010/01/29	0187342296 cm00017251	JOAQUINA ROSA FREITAS CARRAO BARRAGEM DA BOUÇA FIGUEIRÓ DOS VINHOS		ampliação moradia Rua do Campismo, 9 Portela	11000785	DES	2011/11/14			
									2011/11/11 Arquive-se o processo, com conhecimento à sua titular e ao SPM						

\*\*\* processado por computador \*\*\*  
\*\*\* sistemas InfoRúje \*\*\*



# MUNICÍPIO DE ABRANTES

Data : 26/11/2011

Página : 3

## Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 2011/11/28

PROCESSO			REQUERIMENTO			REQUERENTE, RESIDENCIA	DESCRIPÇÃO, LOCAL DA OBRA	DESPACHO, DELIBERAÇÃO			
Tip	Número	Data	Tipo	Número	Data			Número	Tip	Data	
04.02	09000610	2009/12/28	LICOB	09002397	2009/12/28	0501322493 cm00017299	SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES MANUEL MARIA RUA SETE DE JUNHO DE 1759, N.º 9 VENTEIRA	construção moradia Rua do Lagar Cabeça Gorda	11000845	DES	2011/11/23
								2011.11.18: Deferido nos termos propostos.			T E O R
06.01	10000050	2010/02/05	REALV	100011#7	2010/07/32	0720000327 cm00015503	FUNDO INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO IMOSONAE DOIS LUGAR DO ESPIDO, VIA NORTE	alteração Comércio RUA DA ESPERANÇA-EDIFÍCIO HIPERMERCADO MODELO ABRANTES	11000792	DES	2011/11/16
								11.11.2011: No Uso das Competências que me foram sub-delegadas, defiro o pedido de autorização de utilização (ainda que respeite a eventual averbamento no anterior alvará.)			T E O R
04.02	10000144	2010/04/08	RJE	10000683	2010/04/23	0145244890 cm00006438	JOSE DAVID CASEIRO RUA DA PORTELA, N.º 427 MARTINCHEL	construção moradia Eiras	11000839	DES	2011/11/22
								2011/11/18: Deferido.			T E O R
05.01	10000160	2010/04/20	LICOB	10000683	2010/04/22	0121391043 cm00010815	MARIA AMELIA BATISTA DAMAS RUA MARQUES POMBAL N.º 43	ampliação moradia RUA DA ESCOLA ABRANÇALHA DE CIMA	11000819	DES	2011/11/18
								15.11.2011: Concordo. À Consideração da Sr. Presidente. 17.11.2011: Defiro em conformidade com a informação.			T E O R
05.01	10000188	2010/05/07	RJE	10000980	2010/06/32	0167105485 cm00017084	SOPHIA MARGARIDA FERRO FARIA ABRANTES DE PINA CASAL SOARES S/N	ampliação moradia LUGAR DA ROGALINHA	11000831	DES	2011/11/22
								18.11.2011: Deferido.			T E O R
06.02	10000228	2010/06/04	RJE	10001052	2010/06/18	0148874723 cm00018142	FRANCISCO MARIA ANTONIO RUA MACIADO DOS SANTOS, N.º 25-R/C A E B PAREDE	alteração anexo Rua do Pereiro Bioucas	11000815	DES	2011/11/17
								2011.11.16: Admita-se comunicação prévia.			T E O R
06.03	10000299	2010/07/22	LICOB	10001274	2010/07/22	0116963166 cm00018268	FRINALDO PRATES BERNARDO RUA PROJETADA A CANICEIRA, N.º 165 TRAMAGAL	alteração Moradia e anexo Rua António Ferreira Bairrão, n.º 126 Tramagal	11000843	DES	2011/11/22
								2011.11.11: Nada a opor quanto ao pedido de averbamento solicitado. À consideração superior.			T E O R
06.03	10000301	2010/07/24	RJE	10001416	2010/08/11	0176159372 cm00017339	VITOR MANUEL CONDE HENRIQUES PEREIRA RUA DA CABEÇA ALTA N.º 338	ampliação moradia RUA DA CABEÇA ALTA PREGO	11000844	DES	2011/11/23
								2011.11.18: Deferido 2011.11.18: Deferido			T E O R

\*\*\* processado por computador \*\*\*  
\*\*\* sistemas InfoRuige \*\*\*



# MUNICIPIO DE ABRANTES

Data : 25/11/2011

## Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 2011/11/28

Folha : 4

PROCESSO			REQUERIMENTO			REQUERENTE, RESIDENCIA	DESCRÍÇÃO, LOCAL DA OBRA	DESPACHO, DELIBERAÇÃO			
Tip	Número	Data	Tipo	Número	Data			Número	Tip	Data	
16.02	100000508	2010/11/30	REQVIST	10002120	2010/11/30	0504925239 cm00000210	RESIDENCIAL CONFORTO LATINO, LDA AV. 25 DE ABRIL, N.º 49	Vistoria Art. 90 D.L. 555/99, de 16 de Dezembro O AV. 25 DE ABRIL N.º 49 ABRNATES	11000746 DES	2011/11/15	T E O R
								11.11.2011: Arquive-se o processo, com conhecimento ao reclamante, bem como da execução das obras mencionadas. 11.11.2011: Arquive-se o processo, com conhecimento ao reclamante,			
04.01	980021893	2011/09/29				0137356692 cm00018911	LEONEL CASEIRO ANTUNES RUA COMANDANTE RAMIRO CORREIA, 1 R/C ESQ. CASAL SÃO BRAS	construção moradia BAIRRO FUNDEIRO ALDEIA DO MATO	11000788 DES	2011/11/14	T E O R
								2011/11/11 - No uso das competências que me foram sub-delegadas, indefiro o pedido de autorização de utilização (devendo ser concedido o indispensável período de audiência prévia escrita), face às			

\*\*\* processado por computador \*\*\*

\*\*\* sistemas InfoRuje \*\*\*

CRP